



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 423/23

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 1005/2023

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei de Ordinária nº 293/2023, de autoria do Deputado Cabo Bebeto, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO JULIO SERGIO DA COSTA".

O presente Projeto de Lei visa, por meio da concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, homenagear o Senhor Júlio Sérgio da Costa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas. Júlio Sérgio da Costa nasceu em 20 de março de 1969, na cidade de São João de Meriti (Baixada Fluminense), no estado do Rio de Janeiro. Quarto de 5 irmãos, filho de um cearense e de uma paraibana, dois retirantes que como milhares deixaram sua terra natal fugindo da seca para se lançarem à sorte numa cidade grande em busca de melhores condições de vida.

Estudou para concurso militar e em fevereiro de 1988 ingressa na Escola de Sargento do Exército, concluindo em novembro curso de formação que lhe confere a graduação de 3º Sargento da Arma de Comunicações aos 19 anos. Durante o tempo na caserna exerceu as funções de instrutor militar, instrutor de tiro, participou de manobras militares e diversas outras atividades militares, além de exercer sua especialização técnico de equipamentos de comunicação. Especializou-se na UNICAMP em Mnt de equipamentos médicos, passando atuar na área no Hospital Central do Exército. Em 1998 concluiu o curso de aperfeiçoamento de sargento do Exército e foi promovido à graduação de 1º Sargento. Paralelo à vida militar, cursou e concluiu o curso de Administração pela Universidade do Grande Rio (1992 a 1995) e em 2000 passou a se preparar para o concurso da Polícia Federal, vindo lograr êxito em 2001. Em dezembro de 2003 formou-se em Agente de Polícia Federal pela Academia Nacional de Polícia Federal (ANP/BSB).

Tomou posse na Superintendência de Polícia Federal do Maranhão em 30 de dezembro de 2003 e em janeiro passou a exercer a atividade policial na Delegacia de Polícia Federal de Imperatriz/MA. Durante o desempenho da função de Agente de Polícia Federal atuou no combate ao tráfico de entorpecentes, assalto a banco, roubo de carga, crimes ambientais, tráfico de pessoas, crimes cibernéticos, desvio de recursos públicos, crimes contra a população indígena, além de outras atividades de competência da PF.

Inexistindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

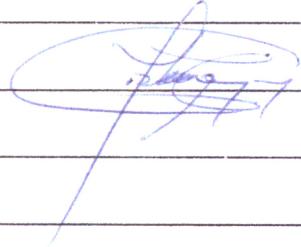
MACEIÓ, 27/06/23

Chábelo Jane
2.º 4.º Título
Florêncio

rl

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, maio de 2023.

PRESIDENTE



RELATOR